

## ATA Nº 002/2017

Aos dezenove dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se na Sala da Secretaria Municipal de Infraestrutura os Membros do Conselho do Fethab, devidamente convocados para a reunião ordinária de Posse de Membros do Conselho, Apresentação e Aprovação do Regimento Interno do Novo Conselho do Fethab, devido às alterações na Lei Estadual nº 7.263/2000, com redação dada pela Lei Estadual nº 10.480/2016. O Prefeito Moacir Pinheiro Piovesan juntamente com o Secretario Municipal de Infraestrutura Eder Rafael Boldrin deram boas vindas a todos os membros, agradecendo a presença e a disponibilidade de todos, passando assim a Leitura da Lei Municipal nº 637/2017 de 22/03/2017 que criou o Conselho Municipal do Fethab, dando ênfase na grande importância deste Conselho para analisar, acompanhar e fiscalizar os Recursos oriundos do FETHAB para sua utilização de forma correta, apresentando também a Cartilha do Fethab onde relata para quais fins pode ser utilizado o recurso. Conforme Portaria nº 261/2017 datada de 18/04/2017, Foi dada a posse aos Conselheiros, sendo da seguinte forma: Eder Rafael Boldrin- Secretário Municipal de Infraestrutura; Dirceu Fulber- Servidor Público efetivo; João Manoel Cavalieri- Secretário Municipal de Agricultura; Ilário Rezer- Servidor Público efetivo; Hélio Rezer- Servidor Público Efetivo; Ilário Luiz Martins Dilemburg- Representante da Associação dos Produtores do Assentamento Arara Azul; Jair Bernardes- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Claudeir Candido de Oliveira- Representante do Poder Legislativo; Mauro Bocolli- Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Porto dos Gaúchos-SINDPORTO), Volmir Elton Scheffler – suplente (Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Porto dos Gaúchos) e Kelly Cristina Duarte Bundchen- Representante da Associação Comercial de Porto dos Gaúchos. Formalizado o ato da posse, conforme a Lei Municipal 637/2017, realizou-se a votação para a escolha da Nova Diretoria entre os Conselheiros, ficando como Presidente o Sr. Eder Rafael Boldrin, Vice- Presidente Sr. Mauro Bocolli e Secretario Executivo Sr. Helio Rezer Formada a Diretoria, passou-se a leitura do Regimento Interno, sendo explicado cada Artigo conforme solicitação dos Membros, sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade por todos. O Presidente Sr. Eder Rafael Boldrin, fez a leitura da Resolução nº 001/2017 que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Fethab, a qual foi assinada por todos os Conselheiros . Para os efeitos legais, fica anulada a reunião realizada no dia vinte e nove de março de dois mil e dezessete, bem como todos os Atos da referida reunião, passando a reunião deste dia (19/04/2017) a constar como a primeira Reunião ordinária realizada pelo do Novo Conselho Municipal do Fethab. Os Conselheiros saem convocados para uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 25/04/2017 às 18:00 horas para Apresentação, análise e aprovação das contas do Fethab referente ao ano de 2016.Nada mais havendo a tratar, encerro a presente que será devidamente assinada por todos os presentes.